

11 FEV 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Quinta ação da Publicano foca em polo moveleiro

Juiz decretou indisponibilidade de bens  
de 17 dos 24 requeridos  
na ação civil pública Interposta pelo  
Ministério Público em janeiro

Loriane Comeli  
*Reportagem Local*

**S**upostos pagamentos de propina por empresários do setor moveleiro de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina) a auditores da Receita Estadual de Londrina são o foco da quinta ação por improbidade administrativa movida pelo Ministério Público (MP) relativa à Operação Publicano, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em março do ano passado para investigar a existência de uma organização criminosa incrustada no órgão fazendário. Ao todo, são 24 requeridos, sendo 13 auditores fiscais, quatro empresários, quatro empresas e três contadores.

O MP pediu que parte dos réus - excluindo-se três empresários, três empresas e um contador que firmaram

acordos de delação premiada com a Promotoria - devolva os valores recebidos indevidamente a títulos de propinas, que somam pouco mais de R\$ 300 mil, e quer o pagamento de R\$ 4 milhões em danos morais difusos pelos réus. Para garantir o futuro ressarcimento, em caso da ação ser julgada procedente, pediu o bloqueio de bens.

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcus Renato Nogueira Garcia, em 13 de janeiro, acatou parcialmente o pedido e decretou a indisponibilidade de bens no montante de R\$ 2 milhões de cada réu, salvo dos que são colaboradores e de um auditor cujo suposto ato de improbidade teria sido praticado em 2005 e, portanto, já estaria prescrito. Neste caso, o fiscal deverá devolver apenas o valor recebido indevidamente como propina - cerca de R\$ 14,5 mil, montante que lhe foi bloqueado.

A ação, ajuizada em 11 de janeiro, revela que esta não será a única envolvendo o setor moveleiro. "Serão propostas outras ações referentes ao ramo moveleiro em razão da grande quantidade de empresas desse segmento envolvidas no esquema de corrupção arquitetado no âmbito da Receita Estadual do Estado do Paraná", escreveram os promotores Renato de Lima Castro, de Defesa do Patrimônio Público, e Leila Schimiti e Jorge Barreto, do Gaeco, autores da demanda.

Para eles, fragmentar a investigação em várias ações "permitirá maior eficiência e celeridade da prestação jurisdicional, evitando-se tumultos processuais e o agrupamento excessivo de requeridos".

**CONTINUA**

11 FEV 2016

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

As quatro ações anteriores tratavam de esquemas de cobrança de propina nos setores de vestuário, calçadista e cafeeiro e da cooptação de agentes públicos para fornecer informações privilegiadas à organização criminosa.

Os promotores sustentam que a organização, da qual participavam auditores da cúpula da Receita, em Curitiba, tinha como líder o auditor Márcio de Albuquerque Lima, cujo último cargo, antes de ser preso em março passado, foi de inspetor-geral de fiscalização da Receita do Paraná. Ele também já foi o delegado do órgão em Londrina.

O empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PSDB), é apontado como líder político do esquema, conforme afirmam os promotores. Abi "não apenas blindava politicamente o grupamento criminoso, permitindo seu funcionamento ininterrupto nos últimos cinco anos, mas também exerceu ascendência sobre a própria organização, de modo que se comunicava apenas com os membros do alto escalão da Receita Estadual que integravam a organização e apenas a eles repassava ordens", escreveram os promotores.

Na esfera penal, o MP já deflagrou quatro fases da Operação Publicano e, ao todo, 72 auditores são acusados de envolvimento no esquema criminoso. A reportagem não conseguiu manter contato ontem com os advogados dos auditores.

11 FEV 2016

## FOLHA DE LONDRINA

# Ex-secretário é condenado por improbidade

Loriane Comeli e  
Edson Ferreira  
*Reportagem Local*

Em outubro de 2009, a Construtora Leão, de Ribeirão Preto (SP), entregou 50 metros cúbicos de concreto usado à Prefeitura de Londrina, material que foi utilizado na construção dos prismas que delimitaram a área de ciclovia no Lago Igapó 2. A entrega ocorreu mediante mero telefonema do então assessor da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) Aguinaldo José da Rosa, que posteriormente viria a ser nomeado secretário de Obras pelo ex-prefeito Barbosa Neto (2009-2012).

A licitação foi feita somente em dezembro, quase dois meses após a entrega, o que, no julgamento do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, configurou improbidade administrativa. Em sentença proferida no último dia 2, ele condenou, por ato de improbidade, Aguinaldo Rosa, a construtora e seu então funcionário Daniel Barbosa Velosa.

A ação foi protocolada em

junho de 2013 pela promotora de Defesa do Patrimônio Público Sandra Regina Koch, que sustentava ter sido o processo licitatório fraudado para favorecer a construtora. Para o juiz, no entanto, não havia provas de tal acusação.

Vieira, porém, considerou “fartamente provada” a segunda imputação da promotora, que era justamente a entrega do material anteriormente à licitação. No processo, os réus alegaram, em linhas gerais, que tal conduta foi adotada para reparar, com

urgência, danos causados por um temporal no calçamento do Igapó 2, que poderiam colocar a população em risco. A empresa, representada por Velosa, teria atendido o pedido de Rosa prontamente, afirmaram, “assumindo o risco de apenas receber o preço respectivo caso se sagsasse vencedora na licitação”.

De fato, porém, demonstrou-se, no processo, que o concreto foi usado, na ver-

dade, para a delimitação da ciclovia. “A aquisição antecipada dos 50 metros cúbicos de concreto não visou remediar uma situação emergencial (restabelecimento do piso da calçada), mas sim agilizar a implantação de um projeto político-administrativo do então prefeito, que consistia em delimitar um espaço nas vias que circundam o Lago Igapó 2 para a prática de atividades de lazer pela comunidade”, es-

creveu o magistrado.

Embora tenha reconhecido o “erro administrativo”, Aguinaldo Ro-

sa disse à FOLHA que não houve “qualquer prejuízo aos cofres do município”. O ex-assessor da CMTU afirmou que vai recorrer contra a condenação. “Para fazer quatro quilômetros de ciclovia gastamos R\$ 11 mil e qualquer um pode ir até lá e conferir o serviço que foi bem feito e até hoje é bastante elogiado por tantas pessoas que frequentam o lago. O benefício está aí para a sociedade”, defendeu-se.

---

**Ex-assessor da  
CMTU afirmou que  
vai recorrer contra  
a condenação**

---

**CONTINUA**

11 FEV 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Rosa afirmou que naquele ano, em razão de fortes chuvas em Londrina, várias árvores caíram na região do Igapó 2, impedindo a passagem dos pedestres pela calçada. “Era preciso recuperar aquilo rapidamente para evitar que as famílias continuassem caminhando pela rua.” Ele rechaçou o argumento de que não havia justificativa para a construção da ciclovia sem licitação. “Foi um posicionamento da administração municipal, que entendeu que era preciso fazer aquele serviço o mais rápido possível.”

O responsável pela construtora não foi localizado ontem; o advogado de Velloso, Victor Matheus Aparecido Lissi, disse que ainda analisava a sentença e, por isso, não faria comentários.

O juiz aplicou aos réus penas decorrentes de atos de improbidade, como a suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público por três anos e multa civil de R\$ 34,6 mil para cada um dos réus. Eles podem recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

11 FEV 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Continua preso

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu pedido de liminar por meio do qual a defesa do ex-deputado federal da Bahia Luiz Argôlo (afastado SD/BA) pedia sua soltura. Condenado à pena de 11 anos e 11 meses de reclusão, em regime inicialmente fechado, por corrupção e lavagem de dinheiro no esquema de propinas instalado na Petrobras, o ex-parlamentar foi investigado no âmbito da Operação Lava Jato e está preso preventivamente desde 1º de abril de 2015.

### Retaliação

Inconformados com o corte no orçamento da Justiça do Trabalho, os magistrados que atuam na área decidiram recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5468, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) questiona a Lei Orçamentária Anual (Lei 13.255/2016), que promoveu uma tesourada, segundo a categoria, de 90% nas despesas de investimento e de 24,9% nas de custeio no orçamento deste ano. O relator é o ministro Luiz Fux. Para a Anamatra, a medida “tem caráter retaliatório do Parlamento em relação à atuação do Judiciário Trabalhista, uma vez que os demais ramos do Judiciário tiveram cortes menos drásticos”.

## OPINIÃO DO LEITOR

### O que esperar da Justiça

O Brasil tem um longo caminho a trilhar, principalmente quando se trata de Justiça para todos. A sociedade espera ansiosamente há gerações que as mudanças tornem-se realidade, mas o que vislumbramos é exatamente a mesmice, um misto de Justiça política, sem, portanto, exercer a independência de poderes constituídos. O Judiciário, o Executivo e o Legislativo tornam-se um só. Esse modelo é nefasto, pois a Justiça devia percorrer uma linha específica, reta, dura, justa e concernente com a legislação vigente. Por outro lado, o que estamos presenciando no Legislativo é a modificação, através de emendas à lei, conforme o interesse próprio, sejam eles individuais ou de grupos. E portanto há a descaracterização total da lei, levando junto o Judiciário a interpretações duvidosas quanto aos anseios da sociedade, porém legais, às vezes produzindo uma sentença com punibilidade ilusória, assim como o sentimento corrente de impunidade. A exceção, temos no trabalho desenvolvido pela Justiça Federal do Paraná, através do juiz Sergio Moro e do Ministério Público Federal, que estão conseguindo um grau de independência que lhes é imputado como órgão federal: a liberdade de trabalho, e com o apoio da maioria da mídia, denunciam e punem o primeiro escalão do governo e do Congresso, estes que sempre governaram até o momento, como se fosse uma ditadura. Estão expondo à sociedade suas mazelas, maracutaias e desvios bilionários do erário público, num demonstrativo claro e contundente de quem é o criminoso. Como a vida é feita de exemplos, houve a contaminação da Justiça paranaense e o Ministério Público em Londrina, na investigação dos desvios da Receita Estadual, está inquirindo e prendendo os culpados. Um pedido, sociedade do bem, apoie estes dois exemplos, que com certeza outros frutificarão.

YOCHIHARU OUTUKI (engenheiro agrônomo) - Itambaracá

11 FEV 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Juiz Moro considera válida prova suíça contra a Odebrecht

Segundo decisão, papéis foram obtidos em trâmite irregular, mas não ilícito; medida 'rasga a Constituição', diz advogada

O juiz da Lava Jato, Sergio Moro, decidiu que documentos vindos da Suíça, em trâmite considerado irregular naquele país, mas não ilícito, podem ser usados em processos penais contra a empreiteira Odebrecht.

Os papéis indicam que a empresa utilizou uma offshore para pagar US\$ 565 mil em propina a Renato Duque, ex-diretor da Petrobras. A defesa dele nega o pagamento.

Antes de Moro proferir a decisão, a advogada Dora Cavalcanti, que defende o ex-executivo da empreiteira Márcio Faria, declarou que o uso dos documentos equivaleria a "rasgar a Constituição". A defesa deve recorrer.

Na semana passada, tribunal suíço considerou ter havido excessos por parte do Ministério Público do país ao enviar extratos de empresas ligadas à Odebrecht.

As falhas, segundo a corte suíça, não significam que a prova é ilícita, como afirma a defesa da Odebrecht.

Moro seguiu o entendimento dos procuradores da Lava Jato de que não houve ordem do tribunal suíço para retirar os papéis da ação penal. "Há apenas erro de procedimento", escreveu.

O juiz reabriu prazos e deu sete dias para os acusados apresentarem defesa.

11 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Juiz autoriza uso de provas da Suíça contra Odebrecht

**Tribunal suíço havia considerado irregular,  
mas não ilícito, envio de material**

**Defesa de ex-executivo  
da empreiteira disse em  
petição que utilização  
de documentos  
'rasga a Constituição'**

**MARIO CESAR CARVALHO**  
DE SÃO PAULO

O juiz federal Sergio Moro decidiu nesta quarta (10) que documentos vindos da Suíça cujo trâmite foi considerado irregular por um tribunal daquele país, mas não ilícito, devem ser usados nas ações penais contra a Odebrecht.

Pouco antes de Moro proferir a decisão, a defesa do ex-executivo da empreiteira Márcio Faria havia dito em petição e comunicado à imprensa que o uso judicial desses papéis equivalia a "rasgar a Constituição".

Os documentos apontam que a empreiteira usou uma empresa offshore chamada Havinsur S/A, controlada pela Construtora Norberto Odebrecht segundo os documentos bancário suíços, para pagar US\$ 565 mil em propina para Renato Duque, ex-diretor de Serviços da Petrobras, o que ele nega.

Na última terça (3) a **Folha** revelou que um tribunal da Suíça considerou irregular o envio da documentação.

Os juizes suíços consideraram que o Ministério Público do país se excedeu ao enviar os extratos das contas, e não só um relato sobre a movimentação. O tribunal apontou ainda que a Havinsur deveria ter sido ouvida antes de a documentação ser enviada.

Ambas as falhas, de acordo com a corte suíça, podem ser corrigidas e não tornam a prova ilícita.

Moro seguiu o entendimento dos procuradores da Lava Jato, de que não houve ordem do tribunal suíço para retirar a papelada da ação penal contra a Odebrecht.

"Apesar do reconhecimento do erro procedimental supérfluo por parte do Ministério Público Suíço, a corte suíça não proibiu as autoridades brasileiras de utilizar os documentos, nem solicitou a sua devolução", escreveu na decisão. "Pelo contrário, denegou expressamente pedido nesse sentido da Havinsur/Odebrecht".

Ainda de acordo com o juiz, "o erro procedimental deve ser corrigido na Suíça, sem qualquer relação com os procedimentos no Brasil". Para Moro, "não se trata aqui de prova ilícita, ou seja, produzida em violação de direitos fundamentais do investigado ou do acusado (...). Há apenas um erro de procedimento".

Moro ironizou, como já haviam feitos os procuradores, as acusações da Odebrecht de que a empresa está sendo perseguida: "Quanto às demais alegações de que ele [Márcio Faria] e a Odebrecht seriam vítimas de uma espécie de conspiração universal, são desnecessários comentários do juízo".

O juiz deu prazo de sete dias para a Odebrecht apresentar sua defesa. Depois, ele julgará a ação. Márcio Faria está preso desde 19 de junho de 2015 com Marcelo Odebrecht e Rogério Farias. Eles são acusados de pagar US\$ 381 milhões em suborno em contratos da Petrobras. A empresa nega ter pago propina.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

11 FEV 2016

### (PROVA ILÍCITA)

Em petição enviada a Moro antes de ele decidir sobre as provas, a advogada Dora Cavalcanti, de Márcio Faria, diz que a interpretação dos procuradores da Lava Jato estava equivocada e que o uso dessa documentação viola a Constituição.

“É manifestamente impossível autorizar o uso de prova ilícita sem rasgar a nossa Constituição”, diz a advogada. Ela alega que, se o tribunal suíço considerou a cooperação ilícita, a prova também o é.

“A Constituição brasileira prevê que ‘são inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos’. O nexo indissociável entre os documentos e o meio ilícito de sua obtenção é que basta para serem considerados prova ilícita”, afirma Dora Cavalcanti.

Segundo a advogada, a prova só poderia ser usada “se e quando” a Procuradoria suíça corrigir os procedimentos irregulares.

“Enquanto isso, os acusados não podem ser obrigados a se pronunciar sobre documentos obtidos por meios ilícitos”, afirma.

Para a defensora, Faria já afirmou que “nunca ouviu falar dessas empresas offshore e nem das contas mencionadas na denúncia”. Ele foi apontado por delatores como negociador de propina na Petrobras.

A advogada rebateu também as afirmações dos procuradores de que a Odebrecht se apega a questões processuais para atrasar a ação.

“A defesa não quer fugir do mérito. Nem por isso deve concordar com a admissão de provas ilícitas no processo!”. A advogada irá recorrer da decisão de Moro.

CONTINUA

11 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### AS PROVAS DA SUÍÇA

Sergio Moro diz que usará documentos que incriminam Odebrecht



jul.15

Procuradores suíços enviam ao Brasil documentos que comprovam que a Odebrecht controlava contas no país através de empresas offshore e extratos indicando o caminho do dinheiro

jan.16

Justiça suíça considera irregular o envio das provas sem requerimento prévio do Brasil e sem que offshores tenham sido ouvidas, mas não anula as provas

O que diz cada um

“ O erro procedimental não é suficiente para determinar a ilicitude da prova [...] Quanto às alegações de que ele [Márcio Faria] e a Odebrecht seriam vítimas de conspiração universal, são desnecessários comentários

Sergio Moro



“ A defesa não quer fugir do mérito das acusações. Nem por isso deve concordar com a admissão de provas ilícitas no processo!

Dora Cavalcanti, advogada do ex-diretor Márcio Faria

“ O que a defesa faz é comparável a tentar ‘tirar água de pedra’. Quer extrair da decisão estrangeira algo que ela não lhe dá, isto é, um efeito de nulidade que só poderia ser determinado judicialmente e não o foi

Ministério Público

CONTINUA

11 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### O que diz a denúncia

De acordo com o Ministério Público Federal, a Odebrecht pagou

**US\$ 15 milhões**

(R\$ 60 milhões) de propina a ex-dirigentes da Petrobras por meio de quatro empresas na Suíça

### Os réus da empreiteira

Marcelo Odebrecht



Márcio Faria



Alexandrino Alencar



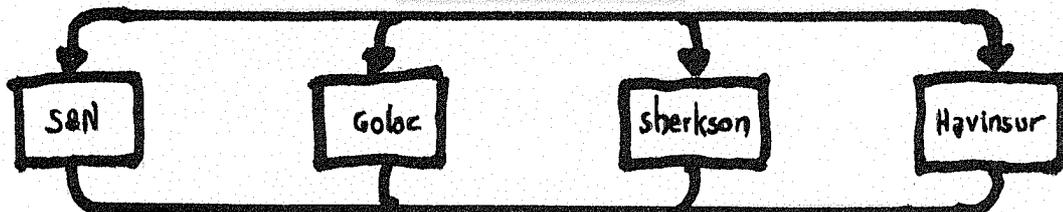
César Rocha

Rogério Araújo

Paulo Boghossian



Empresas na Suíça



Segundo os documentos da Suíça, por meio de outras empresas e contas no exterior, parte do dinheiro chegou a:



Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras



Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras



Renato Duque, ex-diretor da estatal, que nega as acusações

11 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça nega recurso de ex-governador do PSDB

### Eduardo Azeredo foi condenado em 1ª instância por participação no mensalão tucano

Um recurso do ex-governador de Minas Eduardo Azeredo (PSDB) contra a sentença que o condenou a 20 anos de prisão por peculato e lavagem de dinheiro foi rejeitado pela juíza da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, Melissa Costa Lage Giovanardi.

Azeredo foi o primeiro político condenado no caso do mensalão tucano, em sentença da própria Giovanardi em dezembro. Ele recorre em liberdade. Segundo a Procuradoria-Geral da República, esquema de lavagem de dinheiro teria irrigado a fracassada campanha de reeleição do então governador em 1998.

No recurso, a defesa questiona aspectos da sentença da magistrada e diz que ela foi omissa em relação a declarações de outros acusados que inocentavam Azeredo. Também afirma que a juíza não levou em consideração processo do Ministério Público movido contra o lobista Nilton Monteiro, uma das testemunhas.

O pedido, chamado embargo de declaração, é um instrumento jurídico em que a defesa tenta obter esclarecimentos sobre a decisão. A juíza diz, em seu despacho, que dedicou um capítulo inteiro sobre Monteiro na sentença que condenou Azeredo. Segundo ela, é “desnecessária a menção a um processo específico” contra o lobista.

Ela também negou omissão e afirmou que transcreveu declarações dos outros réus na sentença, mesmo que, para evitar prejulgamentos, não devesse tê-los mencionado em um processo do qual não faziam parte. A decisão é do dia 2 de fevereiro.

Azeredo renunciou ao mandato de deputado em fevereiro de 2014, quando foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República. Assim, o processo voltou à primeira instância, onde é possível um maior número de recursos.

Desde março de 2015, o ex-governador é consultor da Fiemg (Federação de Indústrias de Minas) e tem um salário de R\$ 25 mil. Ele e os outros réus do caso sempre negaram as acusações.

Ao ser condenado, Azeredo afirmou à **Folha** ser inocente e disse que a magistrada “praticamente copiou” a acusação feita pela Procuradoria-Geral da República desde 2007, usando como provas documentos que, segundo ele, são falsos. A reportagem não conseguiu localizar o atual advogado do tucano. (JOSÉ MARQUES)

11 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Ex-presidente da Andrade volta a ser preso pela PF

Solto após delação, Otávio Azevedo vira alvo de decisão de juiz do Rio

**Magistrado mandou executivo de volta à cadeia por conta de suspeita de propina na construção de Angra 3**

O ex-presidente da Andrade Gutierrez Otávio Azevedo voltou a ser preso nesta quarta (10), desta vez por um juiz do Rio que cuida do caso de suposto pagamento de propina por empreiteiras na obra da usina nuclear Angra 3.

Azevedo havia sido libertado pelo juiz Sergio Moro na última sexta (5), após a Andrade Gutierrez fechar um acordo de delação no qual se compromete a revelar fatos supostamente ilícitos envolvendo a campanha de Dilma Rousseff (PT) de 2014 e suborno na construção de estádios da Copa.

A empreiteira também se comprometeu a pagar R\$ 1 bilhão em multa em um acordo de leniência, uma espécie de delação de empresas. É a maior multa já paga no âmbito da Lava Jato.

Além da prisão decretada pela Justiça do Paraná por conta de propinas pagas em contratos com Petrobras, o ex-presidente do grupo Andrade Gutierrez tinha um segundo mandado de prisão, relacionado ao pagamento de suborno na construção da usina nuclear Angra 3.

As investigações sobre supostos desvios envolvendo a obra de Angra 3 estavam sob a jurisdição de Moro mas, por determinação, do STF, o caso foi transferido para o Rio.

A nova prisão só foi possível, de acordo com especialistas ouvidos pela reportagem, porque o acordo de delação ainda não foi homologado pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo.

Se o STF já tivesse cancelado o acordo assinado com o Ministério Público, o juiz do Rio não poderia decretar nova prisão, já que a homologação tem o poder de suspender todas as medidas contra um réu ou suspeito.

A **Folha** apurou que, no acordo de delação, executivos da Andrade citaram o caso de Angra 3 e prometeram novas revelações sobre quem pagou propina para executivos da Eletronuclear e políticos. Um dos políticos citados no caso de Angra 3 é o do senador Edson Lobão (PMDB-MA), que foi ministro de Minas e Energia no primeiro mandato de Dilma Rousseff — ele nega envolvimento em irregularidades.

Dois especialistas ouvidos pela **Folha** disseram que a nova prisão poderia ter sido

evitada se Moro tivesse comunicado ao juiz do Rio que iria libertar Azevedo devido ao acordo de delação.

A **Folha** apurou que o juiz do Paraná foi alertado sobre a existência de um mandado de prisão pendente contra Azevedo no Rio.

### PRISÃO

O ex-presidente da Andrade Gutierrez foi preso em casa por volta das 17h desta quarta (10), e deve passar a noite na custódia da Polícia Federal de São Paulo.

Ele estava usando tornozeleira eletrônica desde a soltura, na sexta passada. Nesta quinta, Azevedo deverá ser transportado para um presídio no Rio de Janeiro.

A nova prisão foi decretada pelo juiz federal Marcelo da Costa Bretas, que julga o caso de pagamento de propina por empreiteiras a executivos da Eletronuclear.

Em e-mail enviado na tarde desta quarta à PF em São Paulo, o juiz diz que policiais se recusaram a cumprir o mandato no sábado (6) e determina “o imediato cumprimento do mandado judicial já referido”. O juiz afirma ainda que os policiais que se recusaram a cumprir a sua ordem no sábado serão alvos de “medidas a serem tomadas oportunamente pelo indevido descumprimento de decisão judicial”.

Procurado, o advogado da Andrade Gutierrez, Celso Vilarde, não foi localizado. (MARIO CESAR CARVALHO)

1 1 FEV 2016

# FOLHA DE S. PAULO

**MÔNICA BERGAMO**

**COM LICENÇA**

O STF (Supremo Tribunal Federal) analisa em breve se governadores estaduais podem ser processados na Justiça sem autorização das assembleias legislativas de seus respectivos Estados.



Em geral qualquer ação contra esses mandatários é barrada por deputados de suas bases políticas.

11 FEV 2016

## FOLHA DE S. PAULO

### Abuso contra a honra

#### DUARTE NOGUEIRA

Jamais foi tão fácil acusar sem provas, incluir nomes e propor versões em episódios obscuros, forjados sobre frágeis pilares que se esfacelam ante a própria inconsistência. Também jamais foi tão fácil comprometer, de modo covarde e injusto, a honra de terceiros.

Afirmo isso pois fui ocasionalmente citado, de modo leviano e irresponsável, por figura suspeita, cuja trajetória desconheço, na Operação Alba Branca, instalada para elucidar questões relacionadas a supostos desvios de recursos da merenda escolar.

Aliás, citado uma única vez, em duas linhas, em um processo de mais de 400 páginas.

Assim como toda e qualquer apuração fundada em denúncias contra o poder público, a investigação em curso é fundamental para a própria sustentação do regime democrático.

No entanto, alterar o conceito de princípios que deveriam ser pautados pelo respeito à honra do indivíduo, político ou não, parece-me ser inaceitável. Arrisca-se, dessa maneira, o próprio Estado de Direito, no qual nenhum indivíduo, começando pelo presidente da República, encontra-se acima da lei.

O Estado também garante que ninguém pode ser julgado prelimi-

**Fui ocasionalmente citado na operação Alba Branca, de modo leviano e irresponsável, por uma figura suspeita, cuja trajetória desconheço**

narmente, pois essa mesma conquista democrática começa pela responsabilidade no seu exercício.

Entre outras aberrações, a apropriação indevida e absurda de meu nome nesse caso resvala em ingredientes de uma trama kafkiana, sem sentido algum.

Alguém sussurra seu nome numa sala escura de um prédio e, a partir daí, sem que se conheçam a origem e o fundamento da citação ou sem que se estabeleçam critérios claros e seguros para dar fé ao protagonista do sussurro, a reverberação da palavra citada percorre corredores, dobra esquinas, entra pelas frestas de portas e janelas.

Poi fim, insere-se no meio social como assertiva resultante de um processo constituído sobre bases confiáveis, a partir das quais questionamentos e defesas passam a confundir-se com o fosso sórdido já formulado pela ausência de fundamento dos fatos e de provo-

cação do contraditório por quem conduz o processo.

A situação é agravada, precisamos acrescentar, pelo conformismo de parte da imprensa, que pouco faz além de simplesmente reportar o sussurro que mal sabe de onde vem.

As apurações deste caso estabeleceram-se em vários níveis judiciais, com o apoio inclusive da Corregedoria Geral da Administração do Estado, instância na qual acabo de testemunhar por própria iniciativa.

O intuito de restabelecer a verdade dos fatos de forma premente, rápida e irrefutável leva-me a seguir com a mesma disposição de colaboração junto ao Ministério Público e à Polícia Civil.

Um nome, com mandato ou sem mandato, indiferentemente às suas escolhas políticas, merece o mais rigoroso dos zelos, pois aí está nosso maior patrimônio.

Ao menos de minha parte, respaldado por mais de 20 anos de vida pública sem uma mácula sequer, é o que posso dizer com toda a certeza em minha defesa.

DUARTE NOGUEIRA, 51, é secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo

11 FEV 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Juiz autoriza inquérito sobre sítio em Atibaia

Inquérito vai apurar se a construtora OAS ou outras empresas investigadas na Lava Jato tem vínculos com um sítio de Atibaia, frequentado por Lula

**A** Justiça Federal autorizou a Polícia Federal (PF) a instaurar um novo inquérito para apurar se a construtora OAS ou outras empresas investigadas na Operação Lava Jato tem vínculos com um sítio de Atibaia, no interior de São Paulo, frequentado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O desmembramento do inquérito foi autorizado pelo juiz responsável pelo processo da Lava Jato, Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba (PF). Em despacho da semana passada divulgado terça-feira pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, Moro afirma “não haver óbices [objeção] à efetivação do desmembramento requerido pela PF”. Mas determina que, a partir de agora, a investigação corra em segredo de Justiça.

Foi a PF quem solicitou o desmembramento do inquérito policial 0594, instaurado em 2014 para investigar eventuais crimes de peculato (desvio de dinheiro público por funcionário público) e de lavagem de dinheiro praticados por dirigentes da OAS. Para a PF, como o inquérito inicial já foi relatado, faltando apenas o resultado de algumas perícias para ser concluído, era necessário desmembrar os autos para apurar a suposta relação da construtora, outras empresas e pessoas físicas investigadas na Lava Jato com o sítio.

# **Justiça mineira nega recurso de Azeredo contra condenação**

A Justiça de Minas Gerais negou recurso apresentado pela defesa do ex-senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais, contra condenação a 20 anos e dez meses de prisão pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro. A decisão foi proferida no dia 2 de fevereiro pela juíza Melissa Pinheiro Costa Lage, na ação penal que ficou conhecida como mensalão mineiro.

No recurso, a defesa do ex-parlamentar alegou que houve omissões na sentença anunciada em dezembro do ano passado. A suposta omissão é em relação às declarações de testemunhas que inocentavam Azeredo.

Ao analisar os argumentos dos advogados, a juíza entendeu que o magistrado não é obrigado a mencionar todas as provas produzidas, mas somente as necessárias a seu convencimento. Além disso, a ela entendeu que não há obscuridade ou contradição na sentença.

Azeredo foi condenado por crimes cometidos na campanha eleitoral por sua reeleição ao governo de Minas Gerais, em 1998. Ele respondeu pelos crimes de peculato, ou seja, desvio de bens por servidor praticado contra a administração pública, e de lavagem de dinheiro. Ele pode recorrer da sentença em liberdade.

11 FEV 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Apoio a cotas em concurso une MPT e associação de juizes do trabalho

O Ministério Público do Trabalho da Paraíba pretende recorrer da decisão da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que considerou inconstitucional a Lei 12.990/2014 — que reserva 20% de vagas nos concursos públicos para negros — e determinou que um candidato a escriturário do Banco do Brasil assumisse a vaga que havia sido preenchida por meio de cota.

Antes da sentença, o MPT já havia se pronunciado no processo contra o pedido do candidato. Segundo a procuradora Edlene Lins Felizardo, o autor da ação participou de um concurso que se destinava apenas à formação de cadastro reserva de 15 classificados, entre eles 11 de ampla concorrência, três cotistas e um deficiente.

“Uma vez que o caso envolve matéria constitucional, com ampla repercussão, é possível que o caso seja levado ao Supremo. Acredito, no entanto, que a Corte manterá seu entendimento no sentido da constitucionalidade das cotas raciais”, disse.

Para o juiz Adriano Mesquita Dantas, que proferiu a decisão, a reserva de vagas para negros nos concursos públicos é inconstitucional, pois viola os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da qualidade do serviço público (artigos 3º, IV, 5º, caput, e 37, caput e II da Constituição

Federal).

#### POSIÇÃO CONFLITANTE

A decisão contrasta com a posição da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que é favorável às cotas e onde Dantas é membro do conselho fiscal.

“A magistratura do trabalho, reunida em Congresso, o Conamat, mais especificamente o de Campos de Jordão (SP), no ano de 2004, reconheceu a existência de dificuldades de acesso ao mercado de trabalho de negros jovens e da população com mais de 40 anos, de uma forma geral, entendendo ser importante a adoção de políticas públicas voltadas para a inserção desses trabalhadores. Era tese adotada sob o ponto de vista da discriminação etária”, disse o presidente da Anamatra, Germano Siqueira.

Sobre a decisão de Dantas, o presidente da Anamatra afirma que ela “foca o aspecto do acesso a cargo público sob o ponto de vista das exigências constitucionais. Expressa a sua livre convicção sobre o tema, devidamente fundamentada, e está sujeita à revisão ou confirmação em sede de recurso como qualquer outra matéria. A Ordem dos Advogados do Brasil, aliás, ingressou com ADC no STF para sustentar a constitucionalidade da Lei 12.990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público)” afirmou.

# GAZETA DO POVO

DEMÉTRIO MAGNOLI

O maior de

todos os erros

11 FEV 2016

**C**omo regra, artigos assinados por Rui Falcão, presidente do PT, no site de seu partido têm tanta relevância quanto discursos corriqueiros em câmaras de vereadores interioranas. Uma exceção é o texto de escassas 231 palavras publicado há poucos dias, que convoca uma insurgência contra o Judiciário. Falcão não emite uma opinião, não mobiliza argumentos, não deflagra um debate. De fato, anuncia uma operação política articulada pelo próprio Lula. Se levada adiante, ela será o maior de todos os erros do ex-presidente.

Lula encontra-se sob investigação. No âmbito da Lava Jato, a Polícia Federal colhe informações sobre imóveis do Edifício Solaris, no Guarujá, inclusive um triplex reformado pela OAS para o ex-presidente. O Ministério Público de São Paulo convocou-o a prestar depoimento sobre o misterioso caso do sítio em Atibaia, que utiliza como se dele fosse proprietário, reformado por um pool de empresas envolvidas no petro-lão. Ele também é investigado no âmbito da Operação Zelotes, que trata de um suposto esquema de compra de medidas provisórias. Na mira do texto de Falcão encontram-se as três investigações, que jamais recebem menção explícita.

“Nunca antes neste país”, escreve o presidente petista, produzindo uma ironia involuntária, “um ex-presidente da República foi tão caluniado, difamado, injuriado e atacado como o companheiro Lula”. Até aí, nada. O trecho que interessa aparece na sequência: “Inconformado com sua aprovação inédita ao deixar o governo, o consórcio entre a oposição reacionária, a mídia monopolizada e setores do aparelho de Estado capturados pela direita quer convertê-lo em vilão”. Como a “oposição reacionária” e a “mídia monopolizada” não têm poder para instaurar inquéritos, o alvo do chamado à militância são os “setores do aparelho de Estado capturados pela direita” — isto é, na deplorável linguagem escolhida pelo lulopetismo, o sistema de Justiça.

As investigações em curso evidenciam que Lula recebeu favores extraordinários de grandes empresas condenadas por corrupção em negócios com a Petrobras. A promiscuidade entre o ex-presidente e os empresários corruptos foi tacitamente admitida por Gilberto Carvalho, o principal lugar-tenente de Lula, que qualificou os presentes como “a coisa mais natural do mundo”. No estágio atual, a imagem do segundo “pai dos pobres”, propalado sucessor de Getúlio Vargas, já sofreu ferimentos políticos talvez incuráveis. Mas, na esfera criminal, Lula só será indiciado se emergirem sinais convincentes de que ele atuou para retribuir os favores recebidos, subordinando o interesse público aos interesses dos generosos empresários. Nesse contexto, o grito de guerra de Falcão parece uma tentativa de intimidação da Polícia Federal, do Ministério Público e do Judiciário. Na hipótese de inocência de Lula, é um erro dramático.

Um raio no céu claro? Não. Perto do texto de Falcão, no site do PT, encontra-se a convocação da Frente Brasil Popular para um ato público em defesa de Lula, diante do Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo, em 17 de fevereiro, na hora marcada para o depoimento do ex-presidente. A Frente Brasil Popular é formada por PT, PDT e PCdoB, além de diversas entidades e movimentos sociais, como a CUT, a UNE, o MST e a Associação Juizes pela Democracia. Na convocação, denuncia-se uma “postura golpista e antidemocrática” de “setores do Poder Judiciário”. De fato, o campo político liderado pelo PT está dizendo que investigar Lula é uma ousadia inaceitável. A democracia exige o privilégio, a desigualdade perante a lei — eis a estranha mensagem veiculada pelo lulopetismo (e, curiosamente, por “juizes pela democracia” engajados numa mobilização partidária contra o Judiciário).

**CONTINUA**

11 FEV 2016

Um compêndio sintético dos erros de Lula exigiria um pequeno livro. Contudo, até hoje, a lista não abrange um ataque direto às instituições da democracia. No seu ativo, o ex-presidente tem o respeito ao princípio da alternância no poder, sedimentado pela decisão de virar as costas ao movimento continuísta ensaiado entre correntes do PT. Tem, ademais, apesar de inúmeras hesitações, o reconhecimento das prerrogativas do Judiciário, expresso nas suas declarações, à época do mensalão, de que “os companheiros que erraram devem responder por seus erros”. A operação política anunciada por Falcão e pela Frente Brasil Popular, que não existiria sem a concorrência do próprio Lula, representará uma ruptura histórica.

José Dirceu, José Genoino *et cetera* ergueram o punho para declararem-se presos políticos na hora da execução de suas sentenças de prisão. Lula, porém, exercitou a prudência, afastando-se sabiamente das manifestações dos seus. Preservou, com isso, o fio que conecta o PT à democracia. Todos podem apontar, justificadamente, as pequenas rebeliões petistas contra o sistema de Justiça. Ninguém, contudo, tem o direito legítimo de atribuí-las ao núcleo dirigente do lulopetismo, que só opera com o aval de Lula. A distinção não tem importância para as vozes extremistas que pregam o banimento do PT, mas é crucial para a maioria moderada da opinião pública. É ela que, agora, está em jogo.

No ato diante do fórum da Barra Funda, os militantes organizam-se para ecoar a palavra de ordem “Lula é meu amigo; mexeu com Lula, mexeu comigo!” O PT está, inadvertidamente, oferecendo uma perigosa sugestão. Será que Falcão usará a palavra “golpismo” se Eduardo Cunha aparecer com uma chusma de apoiadores iracundos para intimidar policiais, procuradores e juízes num futuro depoimento como investigado?

Numa democracia digna desse nome, o cidadão Lula da Silva não possui direitos especiais, superiores ao do cidadão Cunha ou de qualquer anônimo. O cerco de um fórum por milicianos, mesmo se desarmados, equivale a dizer que a lei é propriedade de quem tem as ruas. Lula parece esquecer-se disso. Os demais brasileiros lembrarão.

11 FEV 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



11 FEV 2016

# GAZETA DO POVO

## Moro aceita provas que Suíça diz ter enviado irregularmente

● O juiz Sergio Moro aceitou na quarta-feira (10) o uso de documentos enviados pela Suíça à Operação Lava Jato na ação envolvendo executivos da construtora Odebrecht. Os papéis mostram a empreiteira como beneficiária final de contas usadas para pagar propina a diretores da Petrobras no exterior.

Os advogados da Odebrecht contestavam a utilização desses documentos com base em uma decisão da Justiça da Suíça que, na semana passada, considerou irregular os trâmites do envio dos documentos ao Brasil. Para a criminalista Dora Calvalcanti, que defende o ex-diretor da empresa Macio Faria, autorizar o uso dos papéis suíços é “rasgar a Constituição”.

Para Moro, não houve violação dos direitos dos réus. “Não se trata aqui de prova ilícita. Há apenas um erro de procedimento [da Suíça]”, explicou Moro. “[O Brasil] não pode ser responsabilizado por medidas falhas de órgãos públicos suíços.”

## Ex-presidente da Andrade Gutierrez volta para a cadeia

● Ex-presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, que estava em prisão domiciliar desde a sexta-feira (5) por decisão do juiz Sergio Moro, voltou para a cadeia na quarta-feira (10) por ordem do juiz Marcelo da Costa Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio. Bretas está à frente da investigação de fraudes na Eletronuclear, uma das frentes da Lava Jato que havia sido desmembrada do Paraná.

## REINALDO BESSA

Começam no próximo dia 22 as aulas da primeira turma do curso Mediação e Conciliação Extrajudicial, organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores.

11 FEV 2016

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Moro diz que divulgação sobre sítio em Atibaia foi equívoco



O despacho do juiz Sérgio Moro que autorizou a Polícia Federal (PF) a instaurar um inquérito para apurar se empresas investigadas na Operação Lava Jato pagaram por obras de melhorias em um sítio em Atibaia (SP) frequentado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi publicado ontem (9) "inadvertidamente" no site do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, por um equívoco do Poder Judiciário.

A divulgação do despacho inicial que, segundo o próprio Moro, deveria ser sigiloso, permitiu que a imprensa noticiasse a intenção da PF de apurar a eventual relação entre empresas investigadas na Lava Jato, como as construtoras OAS e Odebrecht, e o sítio frequentado por Lula. ●

### Pecuarista preso na Lava Jato fará novos exames

O juiz federal Sérgio Moro autorizou o pedido da defesa para o deslocamento do pecuarista José Carlos Bumlai ao Hospital Santa Cruz, em Curitiba, para a realização de novos exames médicos. O despacho do juiz foi publicado no sistema da Justiça Federal do Paraná nesta terça-feira (9).

Os exames complementares referem-se ao histórico de "prurido, irritação e baixa acuidade visual". Os sintomas indicam probabilidade de um novo quadro de glaucoma, segundo os advogados. "É importante salientar que o não tratamento dessa doença pode trazer sérias consequências a seu portador, inclusive a cegueira", alertou a defesa. ●

## Juiz aceita documentos suíços contra Odebrecht

O juiz Federal Sérgio Moro negou nesta quarta-feira (10) o pedido da defesa de Márcio Faria para que fossem excluídos, de uma ação penal da Lava Jato, documentos enviados pela Suíça ao Brasil.

No último dia 2, Moro tinha suspenso a tramitação da ação penal na qual ex-executivos da empreiteira Odebrecht são investigados na Operação Lava Jato. A decisão foi motivada pelo entendimento da Justiça da Suíça de que houve ilegalidade no compartilhamento de documentos entre o Ministério Público suíço e o Ministério Público Federal (MPF), sobre o suposto pagamento de propina a ex-funcionários da Petrobras. ●

### Volta à prisão

A Justiça Federal do Rio de Janeiro determinou nesta quarta-feira (10) a prisão preventiva do presidente da construtora Andrade Gutierrez, Otavio Marques de Azevedo. O executivo foi preso por volta das 17h, na casa dele, em São Paulo, e levado para a carceragem da PF na capital paulista.

11 FEV 2016

## TRIBUNA DO PARANÁ

### CONTINUIDADE

O juiz federal Sérgio Moro negou ontem o pedido de exclusão dos autos da Lava Jato de documentos bancários da conta na Suíça em nome da Havinsur S/A - offshore que tem como beneficiária econômica e controladora a Odebrecht, segundo o Ministério Público Federal (MPF). Moro determinou que o processo contra a maior empreiteira do país tome seu rumo. Para tentar excluir dos autos os documentos bancários suíços, a defesa alegou que a Justiça do país europeu havia reconhecido que o envio dos extratos não foi realizado pelas vias regulares da cooperação jurídica internacional.

### LIGAÇÕES SUSPEITAS

A Justiça Federal autorizou a Polícia Federal (PF) a instaurar um novo inquérito para apurar se a construtora OAS ou outras empresas investigadas na Operação Lava Jato têm vínculos com um sítio de Atibaia, no interior de São Paulo, frequentado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O desmembramento do inquérito foi autorizado por Moro.